



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 845, DE 09 DE JULHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, PRÓPRIOS OU CONTRATADOS DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REVOGA O DECRETO Nº 819/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores municipais, abaixo relacionados, ficam autorizados a utilizar *veículos oficiais, próprios ou locados pela administração pública municipal*, no exercício de suas atividades profissionais:

NOME DO SERVIDOR	SECRETARIA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO Nº
Ana Paula Tavares Villar	SMDS	04099953349 – categoria B
Carlos Cristofolini	SEOS	2321324583 – categoria AB
Carolina Alves Bello	PGM	03906086543 – categoria B
Célia Agda Alves Cafaggi	SEPLAN	02590169803 – categoria B
Cleber Mariano de Freitas	SEMFA	02918343012 – categoria B
Cleriston Gonçalves dos Santos	SEMSA	704483387 – categoria AB
Daniel José Souza de Jesus	SEMAD – DTI	03519925740 – categoria B
Débora Viana Salomão de Abreu	SEPLAN	0100663770 – categoria B
Eduardo Drumon Honorato	SEOS	1312220812 – categoria AB
Euler Fernando Athayde	SEMA	0095591801 – categoria AB
Flávio César Mariano Salomão	DEMUTRAN	03386275740 – categoria B
Francisco Novaes Júnior	SEMESP	01864143872 – categoria C
Geraldo Teixeira Pinto	SEOS	2813287950 – categoria B
Grace Lima Amaral Esteves	SEOS	2742421796 – categoria B
Gustavo Batista Mariano	SEOS	2854675016 – categoria AB
Heverson Rodrigo dos Santos	SETUR	04258177560 – categoria B
Igor Thadeu Pilo	SEOS	837387710 – categoria B
Jairo de Carvalho Vieira	SMDS	01771681661 – categoria B
João Paulo da Silva	DEMUTRAN	03086313351 – categoria B
Johnson Mark Bertoldo Alves	SEMAD – DTI	01447553040 – categoria B
José Leopoldo Melo Correa	Comissão Licitação	00577655305 – categoria AB
Juliana Mio Pós Martins	SMDS	03869997735 – categoria B
Kenedy Marcelino da Silva	SEMSA	03911420328 – categoria B
Leila Gilmara Santana Duarte	SEMFA	01667363147 – categoria B
Leônidas Araújo Vieira	Gabinete Vice-Prefeito	03645771560 – categoria C
Lílian Márcia Neves Haddad	SEOS	2193554140 – categoria B



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luciano Elias Correia da Cunha	SEMAD – DTI	03520762332 – categoria B
Manuel Luiz Belo	SMDS	01660736031 – categoria B
Marcelo César Pinheiro Pereira	DEMUTRAN	020104248138 – categoria B
Marcelo Eduardo da Mata	DEMUTRAN	01875071220 – categoria AB
Marcus de Sales	DEMUTRAN	01257900351 – categoria E
Oswaldo de Abreu Cruz Homem	SEOS	672190760 – categoria B
Paulo Roberto Delgado	SEPLAN	02359225268 – categoria B
Rafael de Castro Albano	SEMAD – DTI	02824266102 – categoria B
Renato Luiz Fidelis	SEMSA	00986803361 – categoria AB
Roberto Newton Diniz	SEMGO	02357121156 – categoria B
Rogério César de Matos Avelar	Gabinete do Prefeito	01390441146 – categoria AB
Rogério Matos Viana	SEOS	1724114274 – categoria B
Samuel Rodrigues Leite	DEMUTRAN	02417319089 – categoria B
Túlio Coutinho Bernardes	SETUR	04059960307 – categoria B
Virlaine Sofia Salomão Farias	SMDS	00526796569 – categoria B
Vivieni Frazão de Carvalho Trindade	SETUR	01330725804 – categoria B
Walter Antônio Godói de Faria	SEOS	2718228860 – categoria B
Washington Timóteo T. Neto	PGM	01970762200 – categoria B

Parágrafo Único – A presente autorização tem por objetivo implementar melhorias na execução das atividades que são prestadas pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Os condutores de veículos oficiais estarão sujeitos ainda, à todas as penalidades correspondentes às infrações previstas na Lei nº 9.503/1997, de 23/9/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 3º – Em caso de envolvimento em acidente de trânsito, o servidor condutor será responsabilizado pelas eventuais despesas oriundas do fato, devendo, portanto, arcar com tais despesas, caso o mesmo venha a ser considerado culpado, após decisão final da Comissão de Processos Administrativos.

Art. 4º - Revoga o Decreto nº 819, de 28 de maio de 2008.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de julho de 2008.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal